

PORTARIA Nº 364 DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor-Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 267, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de maio de 2011, seção 2, página 24,

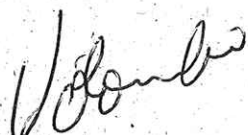
RESOLVE:

I - **Dispensar** BRENO BELLINTANI GUARDIA-2461753, da função de Coordenador de Ensino Superior, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, deste Instituto.

II - **Designar** BRENO BELLINTANI GUARDIA- 1461753, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Atividades Pedagógicas, FG-2, do Núcleo Avançado de Campo Largo, deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22.02.10, seção I, página 17.

III - O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

IV - Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.



Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 10, 06, 11

Seção: 2 Pág.: 26